



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N -- Centro -- Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

PROJETO DE Nº 41/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

### Institui o “Outubro Rosa” no Município de Ipueiras e adota outras providências.

**Art. 1º** - Fica instituído o movimento “Outubro Rosa”, no Município de Ipueiras, a ser referenciado, anualmente, no mês de outubro, para ajudar na conscientização da prevenção do câncer de mama.

**Parágrafo único** - A critério dos gestores, devem ser desenvolvidas as seguintes atividades, entre outras:

I – alertar e promover debates sobre a importância da prevenção desta doença;

II – contribuir para a redução dos casos de vítimas do câncer de mama;

III – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema; e

IV – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

**Art. 2º** - Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida a iluminação em rosa e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, alusivo ao tema, durante todo o mês de outubro.

**Art. 3º** - Fica incluído o “Outubro Rosa”, no calendário oficial anual de eventos do Município de Ipueiras, no mês de outubro.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipueiras, CE, 25 de setembro de 2019.

Marcelo Fontenele Mourão  
Vereador – PSB



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 41/2019 para ser analisado e votado pelos nobres Vereadores, o qual **institui o “Outubro Rosa”, no Município de Ipueiras.**

“Outubro Rosa” é um movimento de conscientização, realizado por diversos segmentos públicos e privados, no mês em referência, dirigido às mulheres e à sociedade em geral sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama. O movimento começou a surgir em 1990, na primeira Corrida pela Cura, realizada em Nova York. Hoje, o evento “Outubro Rosa” é realizado em vários lugares pelo mundo, passando a ser o epicentro de muitas ações.

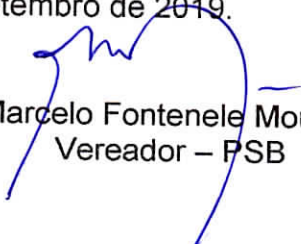
Sobre a campanha “Outubro Rosa”, suas principais características são palestras, debates, passeatas e outras ações de orientação, além do uso de um laço rosa.

É necessário que os poderes constituídos, as entidades representativas de classe e a sociedade civil organizada estejam engajados em ações voltadas para alertar as mulheres sobre a prevenção do câncer de mama. O conhecimento, diagnóstico precoce e tratamento adequado ajudará a polpar muitas vidas.

Nossa demanda visa instituir de forma definitiva e programática a necessidade para prestar informações ao público feminino das mais diversas faixas etárias sobre a relevância de se fazer os exames como a mamografia e a ultrassonografia; proporcionar melhoria da qualidade de vida com a orientação de alimentação saudável; reduzir o tempo entre o diagnóstico e o início do tratamento; contribuir para erradicação do câncer como uma doença que ameaça a vida; entre outras ações.

Esperamos, portanto, que os nobres Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei, pois a proposta em apreço será de grande importância e interesse público, e de elevado alcance social.

Ipueiras, CE, 25 de setembro de 2019.

  
Marcelo Fontenele Mourão  
Vereador – PSB